



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 47/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI n. 5766/2025).

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília/DF, doravante denominado TRF1, neste ato representado pelo Desembargador Federal João Batista Moreira, Presidente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica n. 47/2025**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, o Conselho Federal dos Representantes Comerciais e o Conselho Federal de Contabilidade**, para racionalizar e aprimorar a cobrança administrativa do crédito fiscal, o fluxo de execuções fiscais e ações correlatas e a promoção de intercâmbio de conhecimento, estudos e experiências, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica.

Para viabilizar o cumprimento do referido acordo no âmbito de sua competência, Tribunal Regional Federal da 1ª Região indicará no prazo de 15 dias, por ato próprio, titular e suplente para servirem de ponto focal perante o Conselho Nacional de Justiça para a concentração do diálogo relacionado aos processos de trabalho definidos naquele acordo, os quais avaliarão periodicamente, no âmbito de sua competência, oportunidades de Protocolos de Execução tendentes à racionalização e ao aprimoramento do fluxo de execuções fiscais e ações correlatas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Conselho assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Desembargador Federal **João Batista Moreira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gomes Moreira, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 17:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2361676** e o código CRC **A0A81FCF**.

05766/2025

2361676v3